

## ATA DA REUNIÃO PÚBLICA SOBRE O PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO DOS RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC NO MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA.

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte quatro, com início às nove horas, foi realizada na Prefeitura Municipal de Belmiro Braga, reunião pública para discussão e planejamento participativo do uso dos recursos da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, através da Lei Federal n.º 14.399/2022, para que o município possa elaborar o PAAR – Plano Anual de Aplicação dos Recursos.

Estavam presentes na reunião os membros do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, do Conselho Municipal de Turismo e membros da comunidade.

Inicialmente o Diretor de Patrimônio Histórico, Sr. Antônio, fez uma explanação sobre a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei Federal n.º 14.399 de 2022), que tem como objetivo fomentar a cultura em todos os estados, municípios e no Distrito Federal. Com recursos previstos até 2027, a PNAB é uma oportunidade histórica de estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura, mediante repasses da União aos demais entes federativos de forma continuada. Diferente das ações da Lei Aldir Blanc I e da Lei Paulo Gustavo (LPG), que tinham caráter emergencial, projetos e programas que integrem a Política Nacional Aldir Blanc receberão investimentos regulares. Fomento que será repassado a ações culturais por meio de editais para trabalhadores (as) da área cultural, bem como pela execução dos recursos de maneira direta.

O município de Belmiro Braga já recebeu o 1º ano de financiamento, em março de 2024, no valor total de R\$ 44.855,43 (quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

Após a explanação da Lei, os presentes discutiram sobre as possibilidades do uso deste recurso, conforme a realidade do setor cultural do município, sendo decidido e aprovado o seguinte Plano de Ação:

- 1) Restauro a ser executado de forma direta pela Prefeitura para conservação da Capela do Divino Espírito Santo, bem cultural tombado. As despesas para aquisição de materiais de construção serão custeadas com esses recursos, sendo aprovado a valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
- 2) Para ações gerais de fomento cultural, executadas de forma direta pela Prefeitura, na instalação da Casa da Cultura, através da aquisição de materiais de uso permanente e contratação de prestação de serviços foi aprovado a valor total de R\$ 24.855,43 (vinte quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos) e rendimentos.

A próxima ação será a elaboração e envio do PAAR ao Ministério da Cultura, conforme os critérios aqui discutidos.

Nada havendo mais a tratar, foi encerrada a reunião lavrando-se a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Belmiro Braga, 03 de maio de 2024.

NOME COMPLETO	REPRESENTATIVIDADE	ASSINATURA
Antônio João E. PEIXOTO	DIRETOR PATRIMÔNIO HISTÓRICO	<i>Antônio João E. Peixoto</i>
Yuri Echom Siqueira Alves	DIRETOR SECRETARIA ESPORTES	<i>Yuri Echom Siqueira Alves</i>
Eduardo da Silva de Souza	Coordenador do setor patrimônio	<i>Eduardo da Silva de Souza</i>
Luiz Filipe V. Almeida	LICITAÇÃO (ABRIL)	<i>Luiz Filipe V. Almeida</i>
telmar S. Tenreiro	licitação	<i>telmar S. Tenreiro</i>
Fabiana G. Reis	Conselho cultura	<i>Fabiana G. Reis</i>
Pão Vin B. Perce	Desta. de Desem. de compras	<i>Pão Vin B. Perce</i>
MAURÍCIO A. M. BARBES PINTO	CONSELHO DE PATRIMÔNIO	<i>Maurício A. M. Barbés Pinto</i>
<del>Apresentado da Mary</del>	<del>COMISSÃO DE LICITAÇÃO</del>	<del><i>Mary</i></del>